



PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição nº 180, Quinzena de 01 a 15 de novembro de 2019

ATO LEGISLATIVO

ESPECIE:	<input type="checkbox"/> PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA.....	Nº	/
	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR.....	Nº	/
	<input checked="" type="checkbox"/> PROJETO DE LEI ORDINÁRIA.....	Nº	049 / 2019
	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI DELEGADA.....	Nº	/
	<input type="checkbox"/> PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO.....	Nº	/
	<input type="checkbox"/> PROJETO DE RESOLUÇÃO.....	Nº	/
	<input type="checkbox"/> ATO DA PRESIDÊNCIA.....	Nº	/

EMENTA: Institui no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Sousa a Semana da Alimentação Consciente.

AUTORIA: PODER LEGISLATIVO
Cacá Gadelha.

PODER EXECUTIVO - _____

MOVIMENTAÇÃO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

04 / 11 / 2019 - PARECER: Pela constitucionalidade, juridicidade, legalidade e técnica legislativa da matéria na sua forma original.

COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO
/ / - PARECER:

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
/ / - PARECER:

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
/ / - PARECER:

PROJETO APROVADO.....	06 / 11 / 2019
À SANÇÃO DO EXECUTIVO	11 / 11 / 2019
PROMULGAÇÃO DA MESA	/ /
RETIRADO DA PAUTA	/ /
ATO DA PRESIDÊNCIA.....	/ /



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 049, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

Institui no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Sousa a Semana da Alimentação Consciente e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona o seguinte Lei:

Art. 1º - Estabelece no calendário oficial do Município de Sousa a "Semana da Alimentação Consciente" que se iniciará no dia 16 de outubro, Dia Mundial da Alimentação, de cada ano.

Art. 2º - Anualmente a Semana possuirá um tema específico, definido a partir das demandas e discussões em pauta na sociedade e nos conselhos municipais relacionados.

Art. 3º - São objetivos da Semana da Alimentação Consciente: promover a discussão sobre as práticas alimentares e da produção de saúde através da alimentação, de forma constante, acessível à sociedade em geral, envolvendo todos os setores relacionados ao tema.

Art. 4º - A semana da Alimentação Consciente promoverá atividades consistentes em debates, oficinas, rodas de conversa, realizadas em locais públicos e privados da cidade, tais como praças e férias públicas, escolas, centros comunitários, restaurantes e centros de ensino médio e superior.

Parágrafo único. A organização e a realização das atividades da Semana da Alimentação Consciente contarão com a participação da sociedade civil por meio de pessoas físicas ou jurídicas interessadas na promoção do tema.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sousa
em 07 de novembro de 2019.


RADAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA
Presidente


CARLOS PEREIRA LEITE JÚNIOR
Vice-Presidente


LUCIANO FERREIRA JÚNIOR
1º - Secretário


ROBERTO FREIRE DE SOUSA
2º - Secretário

Lei originária do autógrafo nº 049/2019, ao Projeto de Lei Ordinária nº 036/2019, de autoria do Vereador, Cacá Gadelha.



ESTADO DA PARAIBA
CAMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

PROJETO DE LEI Nº 036, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

Seja o presente projeto distribuído
à Comissão respectiva.
Sala das Sessões, em 22/10/19

*Institui no Calendário de Eventos Oficiais do
Município de Sousa a Semana da Alimentação
Consciente e dá outras providências.*

Presidente

O Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona o seguinte Lei:

Art. 1º - Estabelece no calendário oficial do Município de Sousa a "Semana da Alimentação Consciente" que se iniciará no dia 16 de outubro, Dia Mundial da Alimentação, de cada ano.

Art. 2º - Anualmente a Semana possuirá um tema específico, definido a partir das demandas e discussões em pauta na sociedade e nos conselhos municipais relacionados.

Art. 3º - São objetivos da Semana da Alimentação Consciente: promover a discussão sobre as práticas alimentares e da produção de saúde através da alimentação, de forma constante, acessível à sociedade em geral, envolvendo todos os setores relacionados ao tema.

Art. 4º - A semana da Alimentação Consciente promoverá atividades consistentes em debates, oficinas, rodas de conversa, realizadas em locais públicos e privados da cidade, tais como praças e férias públicas, escolas, centros comunitários, restaurantes e centros de ensino médio e superior.

Parágrafo único. A organização e a realização das atividades da Semana da Alimentação Consciente contarão com a participação da sociedade civil por meio de pessoas físicas ou jurídicas interessadas na promoção do tema.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Sousa
em 21 de outubro de 2019

ADILMAR DE SÁ GADELHA
Vereador

APROVADO
Em 06/11/19
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CAMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura tem por objetivo instituir no calendário oficial do Município de Sousa a Semana da Alimentação Consciente.

Se o desenvolvimento das cidades pode ser apontado como estando diretamente relacionado à criação da agricultura, podemos dizer que o processo crescente de urbanização e os desdobramentos das práticas alimentares na cidade, estão completamente relacionadas. Houve um tempo em que, o local da produção da vida cotidiana (onde viver, morar, trabalhar) também era o local em que o alimento era cultivado, e onde os animais eram criados. Com a aceleração do processo de industrialização e modernização das práticas agrícolas, essa situação sofreu drásticas mudanças.

Paralelamente a este fato, acompanhamos uma série de discussões a respeito das práticas de saúde através da alimentação e dos riscos de uma alimentação inadequada. A taxa de mortalidade por doenças diretamente relacionadas a alimentação, como a diabetes, tem crescido vertiginosamente. Assim como a obesidade tem se transformado numa questão séria de saúde pública, alertando à sociedade sobre como o ato de comer sem consciência pode ocasionar numa drástica redução da qualidade e da expectativa de vida.

É diante deste contexto, que nos alerta para a necessidade de repensar o ato de comer, assim como nos aponta para um terreno potente para refletir e agir em relação às práticas de saúde em relação à alimentação, que a Semana da Alimentação Consciente espera ser desenvolvida.

Ampliar a consciência alimentar implica também em estarmos atentos à perspectiva histórica da alimentação local, entendendo as práticas culturais que moldam estes hábitos, reconhecendo o valor da cultura alimentar da Paraíba, assim como levantando questionamentos das práticas tradicionais dentro do contexto alimentar atual.

O Dia Mundial da Alimentação é comemorado no dia 16 de outubro em diversas partes do mundo e outubro marca o dia da fundação da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura, em 1945. A data foi implementada para alertar sobre a importância alimentação saudável, acessível e de qualidade, chamada de "Segurança Alimentar e Nutricional".

Ante ao exposto, considerado o interesse público da qual esta revestida a proposta, conto com o apoio dos Nobres Pares na aprovação do presente projeto.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Sousa
em 21 de outubro de 2019


ADILMAR DE SÁ GADELHA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUZA

R. Nabor Meira, Nº 17 Centro de Souza - PB Cep 58800-310 BRASIL
Tel: (83) 3521-1509
<http://www.camarasouza.pb.gov.br>

MATÉRIA:	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: Nº 0036/2019		
SESSÃO:	24ª SESSÃO ORDINÁRIA, 2º PERÍODO		
AUTOR:	ADILMAR CACÁ DE SÁ GADELHA	DATA:	06/11/2019
P. DA SESSÃO:	KOLORAL JR	HORA:	18:26
TIPO VOTAÇÃO:	MAIORIA SIMPLES	PRESENTES:	13

VEREADOR	PARTIDO	PRESENÇA	VOTO
RADAMÉS ESTRELA	PDT	AUSENTE	AUS
KOLORAL JR	AVANTE	PRESENTE	
JR DE ZILDA	AVANTE	AUSENTE	AUS
ROBERTO FREIRE	PSD	PRESENTE	SIM
ASSIS ESTRELA	PDT	PRESENTE	SIM
JUCÉLIO MARQ	DEM	PRESENTE	SIM
ODAIR JOSÉ	PSD	PRESENTE	SIM
ALDEONE ABRANTES	PTB	PRESENTE	SIM
JOSÉ RUDOLPH	PSDC	PRESENTE	SIM
BRUNA VERAS	PROS	PRESENTE	SIM
DENIS FORMIGA	MDB	PRESENTE	SIM
ADRIANO BATISTA	PR	PRESENTE	SIM
ANANIAS VIEIRA	MDB	PRESENTE	SIM
FLAMARION BATISTA	PR	PRESENTE	SIM
CACÁ GADELHA	PSDB	PRESENTE	SIM

APROVADO	SIM	12
	NÃO	0
	ABS	0

TURNO:

Ementa:


PRÉSIDENTE DA SESSÃO

Assunto: Institui no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Souza a Semana da Alimentação Consciente.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacilio Gomes de Sá"

APROVADO
Em 23/10/19
Presidente

1 ATA DA (20ª) VIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO (2º) SEGUNDO PERÍODO ORDINÁRIO, DA
2 (3ª) TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA (18ª) DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA
3 MUNICIPAL DE SOUSA, REALIZADA NO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2019.

4 Aos (22) vinte e dois dias do mês de outubro, do ano de (2019) dois mil e dezenove,
5 no edifício da Câmara Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, pelas 17h15min, sob
6 a Presidência do Senhor Vereador **RADAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA**,
7 Secretariado pelo Vereador, **LUCIANO FERREIRA JÚNIOR**, instalou-se a (20ª) vigésima
8 Sessão Ordinária, do (2º) Segundo Período Ordinário, da (3ª) terceira Sessão
9 Legislativa, da (18ª) décima oitava Legislatura, da Câmara Municipal de Sousa. Além
10 do Presidente e do Secretário, compareceram os Senhores Vereadores: Carlos
11 Pereira Leite Júnior, Bruna Pires de Sá Veras Pinto, Denis Formiga Sarmiento,
12 Adriano Batista de Almeida, Ananias Vieira de Almeida, Flamarion Ferreira Batista
13 Gonçalves, Adilmar de Sá Gadelha, José Rudolph Diniz Dias, Francisco Aldeone
14 Abrantes, Jucélio Marques de Sousa, Roberto Freire de Sousa, Odair José da Silva
15 e Assis Estrela de Oliveira. Havendo número regimental de Vereadores presentes o
16 Presidente declarou aberta à sessão, e, em seguida, convidou todos a ficarem de pé
17 para ouvirem o Hino Nacional, e logo após o Hino de Sousa. A Ata da (19ª) décima
18 nona Sessão Ordinária, do (2º) Segundo Período Ordinário, da (3ª) Terceira Sessão
19 Legislativa, da (18ª) décima oitava Legislatura, da Câmara Municipal de Sousa,
20 realizada no dia 16 de outubro de 2019, foi colocada em discussão e não sendo
21 retirada e nem impugnada foi considerada aprovada nos termos do art. 157, caput,
22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sousa. Pela ordem, o Presidente
23 autorizou o Secretário Executivo a proceder a leitura do **PEQUENO EXPEDIENTE**,
24 que constou do seguinte: Ofício nº 488/2019/PMS-GAB, recebido do Chefe de
25 Gabinete da Prefeitura Municipal de Sousa, Helder Moreira Abrantes de Carvalho,
26 informando aos Vereadores, Radamés Estrela, Jucélio Marques, Denis Formiga e
27 Odair José, que as solicitações contidas nos requerimentos nºs. 228, 241, 242, 243,
28 245 e 246/2019, foram encaminhadas as Secretarias/Departamentos competentes
29 para as providências cabíveis; Ofício nº 492/2019/PMS-GAB, recebido do Chefe de
30 Gabinete da Prefeitura Municipal de Sousa, Helder Moreira Abrantes de Carvalho,
31 informando ao Vereador, José Rudolph, que as solicitações contidas nos
32 requerimentos nºs. 248 e 249/2019, foram encaminhadas as



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

33 Secretarias/Departamentos competentes para as providências cabíveis; leitura e
34 distribuição às comissões competentes das seguintes matérias: Projeto de Lei
35 Ordinária nº 037/2019, de autoria do Vereador, Radamés Estrela, cria e altera
36 cargos no quadro funcional da Câmara Municipal de Sousa; Projeto de Lei
37 Ordinária nº 036/2019, de autoria do Vereador, Cacá Gadelha, institui no
38 Calendário de Eventos Oficiais do Município de Sousa a Semana da Alimentação
39 Consciente. Fim do pequeno expediente, o Presidente autorizou o uso da tribuna no
40 GRANDE EXPEDIENTE, tendo usado da mesma, por ordem de sorteio, os
41 Vereadores, Cacá Gadelha e Aldeone Abrantes, que debateram questões de
42 interesse do município, conforme pronunciamentos gravados em programa de
43 microcomputador em poder do Setor de Imprensa da Câmara Municipal de Sousa.
44 Não havendo mais oradores inscritos para o uso da tribuna o Presidente autorizou o
45 Secretário Executivo a proceder a leitura da **ORDEM DO DIA**, que constou do
46 seguinte: Discussão e Votação de Requerimentos (Maioria Simples): Requerimento
47 nº 255/2019, de autoria do Vereador, Aldeone Abrantes, solicitando ao
48 superintendente do SUDEMA, Annibal Peixoto Neto, que determine ao Setor
49 competente daquela Superintendência retornar ao Município de Sousa, com a maior
50 urgência possível, para continuar o Cadastramento dos agricultores que necessitam
51 da Tarifa Verde; **Requerimento nº 257/2019, de autoria do Vereador, José**
52 **Rudolph**, solicitando ao Prefeito, Fábio Tyrone e ao Secretário Municipal de
53 Agricultura, Zenias Alves, que seja iniciado o Programa de Horas Máquinas até o
54 início do próximo mês de novembro, visando o plantio do ano vindouro, no Perímetro
55 Irrigado de São Gonçalo; **Requerimento nº 258/2019, de autoria do Vereador,**
56 **Adriano Batista**, solicitando ao Prefeito, Fábio Tyrone e ao Secretário Municipal de
57 Infraestrutura, Delani Gledson, que seja realizada a limpeza/reforma da fachada do
58 Mercado Central, localizado à Rua Nabor Meira, neste município, subscrito por:
59 Odair José, Aldeone Abrantes, Jucélio Marques e Ananias Vieira; **Requerimento nº**
60 **259/2019, de autoria do Vereador, Odair José**, solicitando ao Prefeito, Fábio
61 Tyrone e ao Superintendente do DAESA, Inojosa Primeiro, que seja providenciada,
62 com a maior brevidade possível, a instalação de rede de esgotos na Rua Raimunda
63 Xavier, localizada no Conjunto Dr. Zezé, Sousa - PB; **Requerimento nº 260/2019,**
64 **de autoria do Vereador, Odair José**, solicitando ao Prefeito, Fábio Tyrone e ao
65 Superintendente do DAESA, Inojosa Primeiro, que seja providenciada, com a maior



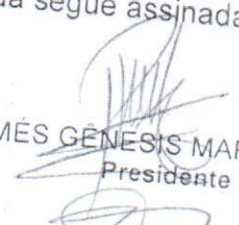
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

66 brevidade possível, a construção de uma Galeria para escoamento de água da
67 chuva, no final da Rua, João Malvino Filho, próximo da BR-230; **Requerimento nº**
68 **262/2019, de autoria dos Vereadores, Aldeone Abrantes e Radamés Estrela,**
69 solicitando que seja marcada uma Audiência Pública, para o dia 08 de novembro de
70 2019, para, em conjunto com a Câmara Municipal de São João do Rio Peixe,
71 debater, com autoridades competentes, a estadualização e pavimentação da estrada
72 que liga Sousa a São João do Rio do Peixe, subscrito por: Odair José, José
73 Rudolph, Adriano Batista, Jucélio Marques, Bruna Veras, Ananias Vieira e Flamarion
74 Batista. Os requerimentos, acima referidos, depois de discutidos foram aprovados a
75 unanimidade dos presentes, conforme espelho de votação, anexo aos mesmos.
76 Discussão e votação de requerimentos verbais: **Requerimento verbal de autoria**
77 **do Vereador, Radamés Estrela,** solicitando, em nome da Câmara, observância de
78 um minuto de silêncio pelo falecimento do Senhor, João Gonçalves Sarmento, bem
79 como envio de votos de pesar a família enlutada; **Requerimento verbal de autoria**
80 **do Vereador, Radamés Estrela,** solicitando envio de Moção de Parabéns para o
81 empresário, Jailton Alves do Nascimento (Peixinho) pela realização da grande
82 vaquejada no último final de semana, na cidade de Sousa; **Requerimento verbal de**
83 **autoria do Vereador, Radamés Estrela,** solicitando envio de Moção de Parabéns
84 para a dupla de Vaqueiros, Irã Macário e Vinicius Estrela, pela conquista do título de
85 campeão da classe aspirante, na vaquejada realizada no último final de semana na
86 cidade de Sousa; **Requerimento verbal de autoria do Vereador, Radamés**
87 **Estrela,** solicitando envio de Moção de Parabéns para a FCDL, o CDL, a Associação
88 Comercial de Sousa e o SIDIEMPRESA, nas pessoas dos seus presidentes, pela
89 realização da feijoada no último dia 19 do corrente, em homenagem aos
90 empresários sousense; **Requerimento verbal de autoria dos Vereadores,**
91 **Ananias Vieira e Assis Estrela,** solicitando observância de um minuto de silêncio
92 pelo falecimento da Senhora, Aurea Maria da Conceição, bem como, envio de votos
93 de pesar a família enlutada; **Requerimento verbal de autoria do Vereador, Assis**
94 **Estrela,** solicitando observância de um minuto de silêncio pelo falecimento do
95 Senhor, Aucebispo Pereira de Alencar, bem como, envio de votos de pesar a família
96 enlutada; **Requerimento verbal de autoria dos Vereadores, Ananias Vieira e**
97 **Aldeone Abrantes,** solicitando observância de um minuto de silêncio pelo
98 falecimento do Senhor, Atalmiran Abrantes, bem como, envio de votos de pesar a




CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

99 família enlutada; **Requerimento verbal de autoria do Vereador, Jucélio Marques,**
100 solicitando observância de um minuto de silêncio pelo falecimento da Senhora, Maria
101 José, esposa do ex-vereador, desta Casa, Hélio Gonçalves, bem como, envio de
102 votos de pesar a família enlutada; **Requerimento verbal de autoria do Vereador,**
103 **Cacá Gadelha,** solicitando envio de moção de aplausos para a advocacia
104 paraibana, em especial a advocacia sertaneja, na pessoa do seu Presidente, João
105 de Deus Quirino Filho, pelo excelente trabalho desenvolvido no meio jurídico do
106 Estado da Paraíba e, em especial no Sertão Paraibano. Os requerimentos verbais
107 acima referidos, foram aprovados a unanimidade dos presentes. Fim da ordem do
108 dia e não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão, e
109 convidou todos para a próxima sessão, amanhã, quarta-feira, 23 de outubro de
110 2019, neste horário e recinto. Para constar foi lavrada esta ata que depois de
111 aprovada segue assinada pela Mesa.


RADAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA
Presidente


LUCIANO FERREIRA JÚNIOR
1º Secretário


CARLOS PEREIRA LEITE JÚNIOR
Vice-Presidente


ROBERTO FREIRE DE SOUSA
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUZA

R. Nabor Meira, Nº 17 Centro de Souza - PB Cep 58800-310 BRASIL
Tel: (83) 3521-1509

<http://www.camarasouza.pb.gov.br>

MATÉRIA:	LISTA DE PRESENÇA		
SESSÃO:	20ª SESSÃO ORDINÁRIA, 2º PERÍODO		
AUTOR:			
P. DA SESSÃO:	RADAMÉS ESTRELA	DATA:	22/10/2019
TIPO VOTAÇÃO:		HORA:	18:22
		PRESENTES:	15

VEREADOR	PARTIDO	PRESENÇA	VOTO
RADAMÉS ESTRELA		PRESENTE	
KOLORAL JR	PDT	PRESENTE	
JR DE ZILDA	AVANTE	PRESENTE	
ROBERTO FREIRE	AVANTE	PRESENTE	
ASSIS ESTRELA	PSD	PRESENTE	
JUCÉLIO MARQ	PDT	PRESENTE	
ODAIR JOSÉ	DEM	PRESENTE	
ALDEONE ABRANTES	PSD	PRESENTE	
JOSÉ RUDOLPH	PTB	PRESENTE	
BRUNA VERAS	PSDC	PRESENTE	
DENIS FORMIGA	PROS	PRESENTE	
ADRIANO BATISTA	MDB	PRESENTE	
ANANIAS VIEIRA	PR	PRESENTE	
FLAMARION BATISTA	MDB	PRESENTE	
CACÁ GADELHA	PR	PRESENTE	
	PSDB	PRESENTE	

TURNO:		SIM	0
		NÃO	0
		ABS	0

Ementa:

PRESIDENTE DA SESSÃO

datashopstudio@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUZA

R. Nabor Meira, Nº 17 Centro de Souza - PB Cep 58800-310 BRASIL
Tel: (83) 3521-1509
<http://www.camarasouza.pb.gov.br>

MATÉRIA:	ATA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA, 2º SEGUNDO PERÍODO ORDINÁRIO		
SESSÃO:	21ª SESSÃO ORDINÁRIA, 2º PERÍODO		
AUTOR:			
P. DA SESSÃO:	RADAMÉS ESTRELA	DATA:	23/10/2019
TIPO VOTAÇÃO:	MAIORIA SIMPLES	HORA:	17:21
		PRESENTES:	09

VEREADOR	PARTIDO	PRESEÇA	VOTO
RADAMÉS ESTRELA		PRESENTE	
KOLORAL JR	PDT	AUSENTE	AUS
JR DE ZILDA	AVANTE	PRESENTE	SIM
ROBERTO FREIRE	AVANTE	PRESENTE	SIM
ASSIS ESTRELA	PSD	PRESENTE	SIM
JUCÉLIO MARQ	PDT	PRESENTE	SIM
ODAIR JOSÉ	DEM	PRESENTE	SIM
ALDEONE ABRANTES	PSD	AUSENTE	AUS
JOSÉ RUDOLPH	PTB	PRESENTE	SIM
BRUNA VERAS	PSDC	PRESENTE	SIM
DENIS FORMIGA	PROS	AUSENTE	AUS
ADRIANO BATISTA	MDB	PRESENTE	SIM
ANANIAS VIEIRA	PR	PRESENTE	SIM
FLAMARION BATISTA	MDB	AUSENTE	AUS
CACÁ GADELHA	PR	AUSENTE	AUS
	PSDB	AUSENTE	AUS

APROVADO		SIM	8
TURNO:	TURNO ÚNICO	NÃO	0
		ABS	0

Ementa:


PRESIDENTE DA SESSÃO

ATA: DA (20ª) VIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO (2º) SEGUNDO PERÍODO ORDINÁRIO, DA (3ª) TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA (18ª) DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUZA, REALIZADA NO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

Sala da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

APROVADO

Em 06/11/19

Presidente

PARECER Nº 054/2019

Ao Projeto de Lei nº 036/2019, que Institui no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Sousa a Semana da Alimentação Consciente e dá outras providencias.

AUTOR: Cacá Gadelha

RELATOR: Assis Estrela

Vem a esta Comissão, o projeto acima citado, para análise pelo prisma da constitucionalidade e legalidade, conforme Regimento interno.

A propositura em questão esteve em pauta no dia 22 de outubro de 2019, quando fora lida em Plenário para conhecimento dos Senhores Vereadores.

A propositura em tela, além de se enquadrar dentro das políticas públicas de promoção a saúde, prevenção e redução do risco de doenças, a partir de uma alimentação consciente, amparada em especial pelo que estabelece o artigo 143 da Lei Orgânica Municipal, constata-se, ainda, que a mesma é de boa técnica legislativa, constitucional e legal, estando pois, apta a ser discutida e votada pelo Plenário do Poder Legislativo Souseense.

Portanto, não havendo óbices, manifestamo-nos **favoravelmente** à aprovação do Projeto de Lei nº 036, de 21 de outubro de 2019.

É o nosso parecer.

Sala da Comissão em 04 de novembro de 2019

Assis Estrela de Oliveira
ASSIS ESTRELA DE OLIVEIRA

Presidente/Relator

Adriano Batista de Almeida
ADRIANO BATISTA DE ALMEIDA

Vice-Presidente

Adilmar de Sá Gadelha
ADILMAR DE SÁ GADELHA

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUZA

R. Nabor Meira, Nº 17 Centro de Souza - PB Cep 58800-310 BRASIL
Tel: (83) 3521-1509
<http://www.camarasouza.pb.gov.br>

MATÉRIA:	PARECER: Nº 0054/2019		
SESSÃO:	24ª SESSÃO ORDINÁRIA, 2º PERÍODO		
AUTOR:	CCJRLP	DATA:	06/11/2019
P. DA SESSÃO:	KOLORAL JR	HORA:	18:21
TIPO VOTAÇÃO:	MAIORIA SIMPLES	PRESENTES:	13

VEREADOR	PARTIDO	PRESENÇA	VOTO
RADAMÉS ESTRELA	PDT	AUSENTE	AUS
KOLORAL JR	AVANTE	PRESENTE	
JR DE ZILDA	AVANTE	AUSENTE	AUS
ROBERTO FREIRE	PSD	PRESENTE	SIM
ASSIS ESTRELA	PDT	PRESENTE	SIM
JUCÉLIO MARQ	DEM	PRESENTE	SIM
ODAIR JOSÉ	PSD	PRESENTE	SIM
ALDEONE ABRANTES	PTB	PRESENTE	SIM
JOSÉ RUDOLPH	PSDC	PRESENTE	SIM
BRUNA VERAS	PROS	PRESENTE	SIM
DENIS FORMIGA	MDB	PRESENTE	SIM
ADRIANO BATISTA	PR	PRESENTE	SIM
ANANIAS VIEIRA	MDB	PRESENTE	SIM
FLAMARION BATISTA	PR	PRESENTE	SIM
CACÁ GADELHA	PSDB	PRESENTE	SIM

APROVADO	SIM	12
	NÃO	0
	ABS	0
TURNO:	TURNO ÚNICO	

Ementa:


PRESIDENTE DA SESSÃO

Assunto: Parecer nº 054/2019, da CCJRLP, apresentado ao PLO nº 036/2016, de autoria do Vereador, Cacá Gadelha.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

APROVADO

Em 12/11/19

Presidente

1 ATA DA (24ª) VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA, DO (2º) SEGUNDO PERÍODO
2 ORDINÁRIO, DA (3ª) TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA (18ª) DÉCIMA OITAVA
3 LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, REALIZADA NO DIA 06 DE NOVEMBRO DE
4 2019.

5 Aos (06) seis dias do mês de novembro, do ano de (2019) dois mil e dezenove, no
6 edifício da Câmara Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, pelas 17h15min, sob a
7 Presidência do Senhor Vereador CARLOS PEREIRA LEITE JÚNIOR, Secretariado pelo
8 Vereador, ROBERTO FREIRE DE SOUSA, instalou-se a (24ª) vigésima quarta Sessão
9 Ordinária, do (2º) Segundo Período Ordinário, da (3ª) terceira Sessão Legislativa, da
10 (18ª) décima oitava Legislatura, da Câmara Municipal de Sousa. Além do Presidente
11 e do Secretário, compareceram os Senhores Vereadores: Denis Formiga Sarmento,
12 Bruna Pires de Sá Veras Pinto, Adriano Batista de Almeida, Ananias Vieira de
13 Almeida, Flamarion Ferreira Batista Gonçalves, Adilmar de Sá Gadelha, José
14 Rudolph Diniz Dias, Francisco Aldeone Abrantes, Jucélio Marques de Sousa, Assis
15 Estrela de Oliveira e Odair José da Silva. Não compareceram os Senhores
16 Vereadores: Radamés Gênesis Marques Estrela, que viajou a João Pessoa para
17 tratar de assuntos relacionados a Câmara, e Luciano Ferreira. Havendo número
18 regimental de Vereadores presentes o Presidente declarou aberta à sessão, e, em
19 seguida, convidou todos a ficarem de pé para ouvirem o Hino Nacional, e logo após
20 o Hino de Sousa. As Atas da (22ª) vigésima segunda e (23ª) vigésima terceira,
21 Sessões Ordinárias, do (2º) Segundo Período Ordinário, da (3ª) Terceira Sessão
22 Legislativa, da (18ª) décima oitava Legislatura, da Câmara Municipal de Sousa,
23 realizadas, respectivamente, nos dias 29 e 30 de outubro de 2019, foram colocadas
24 em discussões e não sendo retiradas e nem impugnadas foram consideradas
25 aprovadas nos termos do art. 157, caput, do Regimento Interno da Câmara
26 Municipal de Sousa. Pela ordem, o Presidente autorizou o Secretário Executivo a
27 proceder a leitura do **PEQUENO EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: Ofício nº
28 515/2019/PMS-GAB, recebido do Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de
29 Sousa, Helder Moreira Abrantes de Carvalho, informando ao Vereador, Assis
30 Estrela, que a solicitação contida no requerimento nº. 256/2019, foi encaminhada a
31 Secretaria/Departamento competente para as providências cabíveis; Ofício nº
32 517/2019/PMS-GAB, recebido do Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

33 Sousa, Helder Moreira Abrantes de Carvalho, informando aos Vereadores, José
34 Rudolph, Adriano Batista e Odair José, que as solicitações contidas nos
35 requerimentos n.ºs. 257, 258, 259 e 260/2019, foram encaminhadas as
36 Secretarias/Departamentos competentes para as providências cabíveis. Leitura e
37 distribuição as Comissões competentes das seguintes materiais: **Projeto de Lei**
38 **Ordinária n.º 041/2019, de autoria do Vereador, Denis Formiga**, propondo
39 denominar de José Felix do nascimento (José Gogoia) o Lajão (passagem molhada)
40 da comunidade de Mãe D'Água. Fim do pequeno expediente o Presidente autorizou
41 o uso da tribuna no **GRANDE EXPEDIENTE**, tendo usado da mesma, por ordem de
42 sorteio, os Vereadores, Ananias Vieira e Cacá Gadelha, que debateram questões de
43 interesse do município, conforme pronunciamentos gravados em programa de
44 microcomputador em poder do Setor de Imprensa da Câmara Municipal de Sousa.
45 Não havendo mais oradores inscritos para o uso da tribuna o Presidente autorizou o
46 Secretário Executivo a proceder a leitura da **ORDEM DO DIA**, que constou do
47 seguinte: Discussão e Votação de Requerimentos (Maioria Simples): **Requerimento**
48 **n.º 269/2019, de autoria do Vereador, Roberto Freire**, solicitando ao Prefeito, Fábio
49 Tyrone e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Delani Gledson, que seja
50 realizada a pavimentação da Rua Ana Nery, Bairro, Gato Preto, bem com a
51 construção de uma ponte, ao final da mesma, no sentido IPASE, nesta cidade;
52 **Requerimento n.º 270/2019, de autoria do Vereador, Cacá Gadelha**, solicitando ao
53 Prefeito, Fábio Tyrone e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Delani Gledson,
54 que seja realizado o calçamento da Rua Maria Roque, localizada no Bairro, Mutirão,
55 neste Município, subscrito por: Odair José, Assis Estrela e José Rudolph;
56 **Requerimento n.º 271/2019, de autoria do Vereador, Denis Formiga**, solicitando
57 ao Prefeito, Fábio Tyrone e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Delani
58 Gledson, que seja realizada a pavimentação das travessas: Antônio Teodoro Neto,
59 Antônio Queiroga Gadelha e João Gadelha Nobrega, bem como que seja realizada a
60 conclusão do calçamento das Ruas: Tomaz Pires e Sargento Sarmento, subscrito
61 por; Assis Estrela, Ananias Vieira e Jucélio Marques. Os requerimentos, acima
62 referidos, depois de discutidos foram aprovados a unanimidade dos presentes,
63 conforme espelho de votação, anexo aos mesmos. Discussão e Votação de Matérias
64 com Pareceres (Maioria Simples): **Parecer n.º 050/2019, de autoria do Comissão**
65 **de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa**, apresentado ao



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

66 PLO nº 038/2019, de autoria do Vereador José Rudolph; **Projeto de Lei Ordinária**
67 **nº 038/2019, de autoria do Vereador, José Rudolph**, propondo denomina de Maria
68 do Socorro Capitulino Ferreira, Rua Projetada, localizado no Distrito de São
69 Gonçalo, nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba e adota outras providências;
70 **Parecer nº 051/2019, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça, Redação**
71 **e Legislação Participativa**, apresentado ao PLO nº 039/2019, de autoria do
72 Vereador, José Rudolph; **Projeto de Lei Ordinária nº 039/2019, de autoria do**
73 **Vereador, José Rudolph**, propondo denomina de José Messias a Rua Projetada,
74 localizado no Distrito de São Gonçalo, nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba e
75 adota outras providências; **Parecer nº 052/2019, de autoria da Comissão de**
76 **Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa**, apresentado ao PLO
77 nº 040/2019, de autoria do Vereador, José Rudolph; **Projeto de Lei Ordinária nº**
78 **040/2019, de autoria do Vereador, José Rudolph**, propondo denomina de Maria
79 Ferreira de Oliveira Rua Projetada, localizado no Distrito de São Gonçalo, nesta
80 cidade de Sousa, Estado da Paraíba e adota outras providências; **Parecer**
81 **0054/2019, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e**
82 **Legislação Participativa**, apresentado ao PLO nº 036/2016, de autoria do
83 Vereador, Cacá Gadelha; **Projeto de Lei Ordinária nº 036/2019, de autoria do**
84 **Vereador, Cacá Gadelha**, propondo institui no Calendário de Eventos Oficiais do
85 Município de Sousa a Semana da Alimentação Consciente; Discussão e Votação de
86 Matérias Com Dispensa de Pareceres (Maioria Simples); **Requerimento nº**
87 **272/2019, de autoria dos Vereadores: Cacá Gadelha, Ananias Vieira, Adriano**
88 **Batista, Assis Estrela, Bruna Veras, Koloral Júnior, Denis Formiga, Flamarion**
89 **Batista, Aldeone Abrantes, José Rudolph, Jucélio Marques, Odair José e**
90 **Roberto Freire**, solicitando concessão de urgência, dispensando-se as exigências
91 ou formalidades regimentais, como a distribuição de proposição, pareceres das
92 Comissões e prazos regimentais, para o Projeto de Lei Ordinária, nº 023/2019, de
93 autoria do Poder Executivo Municipal, bem como, que referido Projeto seja discutido
94 e votado nesta sessão; **Projeto de Lei Ordinária nº 023/2019, de autoria do Poder**
95 **Executivo Municipal**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a elevar em mais
96 20% (vinte por cento) abertura de crédito Suplementar ao Orçamento Geral do
97 Município do exercício 2019, para as despesas com pessoal, INSS e outras
98 despesas inadiáveis, com Saúde, Educação e Infraestrutura. Os Pareceres:




CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otaçílio Gomes de Sá"

99 050/2019, 051/2019, 052/2019 e 054/2019; os Projetos de Lei Ordinárias: 036/2019,
100 de autoria do Vereador, Cacá Gadelha, 038/2019, 039/2019 e 040/2019, de autoria
101 do Vereador, José Rudolph e o 023/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal e
102 o Requerimento nº 272/2019, acima relacionados, depois de discutidos, foram
103 aprovados a unanimidade dos presentes. Discussão e Votação de Requerimentos
104 Verbais (Maioria Simples): **Requerimento Verbal de autoria do Vereador, Ananias**
105 **Vieira**, solicitando observância de um minuto de silêncio pelo falecimento da
106 Senhora, Maria Augusta da Silva, bem como envio de votos de pesar a família
107 enlutada; **Requerimento Verbal de autoria dos Vereadores, Ananias Vieira e**
108 **Cacá Gadelha**, solicitando observância de um minuto de silêncio pelo falecimento
109 do Senhor, Agripino Aristóteles Fernandes; **Requerimento Verbal de autoria do**
110 **Vereador, Cacá Gadelha**, solicitando envio de Moção de Solidariedade pelas
111 acusações de negligência médica que vem sofrendo de uma paciente que estava
112 grávida de nove meses e perdeu o bebê; **Requerimento Verbal de autoria do**
113 **Vereador, Koloral Júnior**, solicitando, em nome da Câmara, observância de um
114 minuto de silêncio pelo falecimento do Senhor, José Tim Pereira Leite, bem como
115 envio de votos de pesar a família enlutada; **Requerimento Verbal de autoria do**
116 **Vereador, Assis Estrela**, solicitando observância de um minuto de silêncio pelo
117 falecimento do Senhor, Espedito Ferreira de Sousa, bem como envio de votos de
118 pesar a família enlutada; **Requerimento Verbal de autoria do Vereador, Assis**
119 **Estrela**, solicitando observância de um minuto de silêncio pelo falecimento do
120 Senhor, Antônio Inácio da Silva, bem como envio de votos de pesar a família
121 enlutada; **Requerimento Verbal de autoria do Vereador, Assis Estrela**,
122 solicitando, em nome da Câmara, envio de Moção de Parabéns ao Centro de
123 Imagens Pericles Neves, na pessoa do seu Diretor Presidente, José Péricles
124 Rodrigues Neves, pela passagem dos quarenta anos de serviços prestados ao povo
125 sousense; **Requerimento Verbal de autoria do Vereador, Roberto Freire**,
126 solicitando envio de Moção de Parabéns para o Senhor Francegildo Sérgio por ter
127 sido reeleito para comandar o Grupo de Orações do Bom Jesus Eucarístico de
128 Sousa por mais dois anos; **Requerimento Verbal de autoria do Vereador, José**
129 **Rudolph**, solicitando observância de um minuto de silêncio pelo falecimento do
130 Senhor, Manoel Cosme da Silva, bem como envio de votos de pesar a família
131 enlutada; **Requerimento Verbal de autoria do Vereador, José Rudolph**,



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

132 solicitando observância de um minuto de silêncio pelo falecimento da Senhora,
133 Francisca Alves da Silva, bem como envio de votos de pesar a família enlutada;
134 **Requerimento Verbal de autoria do Vereador, José Rudolph**, solicitando
135 observância de um minuto de silêncio pelo falecimento do Senhor, Cosme José
136 Pires, bem como envio de votos de pesar a família enlutada. Os requerimentos
137 verbais acima referidos, foram aprovados a unanimidade dos presentes. Fim da
138 ordem do dia e não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a
139 Sessão, e convidou todos para a próxima sessão, amanhã, terça-feira, 12 de
140 novembro de 2019, neste horário e recinto. Para constar foi lavrada esta ata que
141 depois de aprovada segue assinada pela Mesa.


RADAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA
Presidente


CARLOS PEREIRA LEITE JÚNIOR
Vice-Presidente


LUCIANO FERREIRA JÚNIOR
1º Secretário


ROBERTO FREIRE DE SOUSA
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUZA

R. Nabor Meira, Nº 17 Centro de Souza - PB Cep 58800-310 BRASIL
Tel: (83) 3521-1509
<http://www.camarasouza.pb.gov.br>

MATÉRIA:	LISTA DE PRESENÇA		
SESSÃO:	24ª SESSÃO ORDINÁRIA, 2º PERÍODO		
AUTOR:		DATA:	06/11/2019
P. DA SESSÃO:	KOLORAL JR	HORA:	18:00
TIPO VOTAÇÃO:		PRESENTES:	13

VEREADOR	PARTIDO	PRESENÇA	VOTO
RADAMÉS ESTRELA	PDT	AUSENTE	AUS
KOLORAL JR	AVANTE	PRESENTE	
JR DE ZILDA	AVANTE	AUSENTE	AUS
ROBERTO FREIRE	PSD	PRESENTE	
ASSIS ESTRELA	PDT	PRESENTE	
JUCÉLIO MARQ	DEM	PRESENTE	
ODAIR JOSÉ	PSD	PRESENTE	
ALDEONE ABRANTES	PTB	PRESENTE	
JOSÉ RUDOLPH	PSDC	PRESENTE	
BRUNA VERAS	PROS	PRESENTE	
DENIS FORMIGA	MDB	PRESENTE	
ADRIANO BATISTA	PR	PRESENTE	
ANANIAS VIEIRA	MDB	PRESENTE	
FLAMARION BATISTA	PR	PRESENTE	
CACÁ GADELHA	PSDB	PRESENTE	

	SIM	0
	NÃO	0
	ABS	0

TURNO: _____

Ementa:



PRESIDENTE DA SESSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUZA

R. Nabor Meira, Nº 17 Centro de Sousa - PB Cep 58800-310 BRASIL
Tel: (83) 3521-1509
<http://www.camarasouza.pb.gov.br>

MATÉRIA:	ATA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA, 2º SEGUNDO PERÍODO ORDINÁRIO		
SESSÃO:	25ª SESSÃO ORDINÁRIA, 2º PERÍODO		
AUTOR:		DATA:	12/11/2019
P. DA SESSÃO:	KOLORAL JR	HORA:	17:15
TIPO VOTAÇÃO:	MAIORIA SIMPLES	PRESENTES:	10

VEREADOR	PARTIDO	PRESENÇA	VOTO
RADAMÉS ESTRELA	PDT	AUSENTE	AUS
KOLORAL JR	AVANTE	PRESENTE	
JR DE ZILDA	AVANTE	PRESENTE	SIM
ROBERTO FREIRE	PSD	AUSENTE	AUS
ASSIS ESTRELA	PDT	PRESENTE	SIM
JUCÉLIO MARQ	DEM	PRESENTE	SIM
ODAIR JOSÉ	PSD	AUSENTE	AUS
ALDEONE ABRANTES	PTB	AUSENTE	AUS
JOSÉ RUDOLPH	PSDC	PRESENTE	SIM
BRUNA VERAS	PROS	PRESENTE	SIM
DENIS FORMIGA	MDB	PRESENTE	SIM
ADRIANO BATISTA	PR	PRESENTE	SIM
ANANIAS VIEIRA	MDB	PRESENTE	SIM
FLAMARION BATISTA	PR	PRESENTE	SIM
CACÁ GADELHA	PSDB	AUSENTE	AUS

APROVADO	SIM	9
	NÃO	0
	ABS	0

TURNÓ: TURNÓ ÚNICO

Ementa:


PRESIDENTE DA SESSÃO

ATA: DA (24ª) VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA, DO (2º) SEGUNDO PERÍODO ORDINÁRIO, DA (3ª) TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA (18ª) DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUZA, REALIZADA NO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2019.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

OFF. CMS/GP/Nº 462/2019.

Sousa, Estado da Paraíba, 07 de novembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Constitucional do Município de Sousa
Fábio Tyrone Braga de Oliveira
Sousa - PB

Assunto: Encaminhamento (faz).

Excelentíssimo Senhor
Prefeito Constitucional do Município de Sousa:

Ao cumprimentarmos Vossa Excelência encaminhamos, à sanção, conforme alínea "b", do inciso XXVI, do art. 39, do Regimento Interno desta Casa, os Projetos abaixo relacionados:

DESCRIÇÃO:

- 01 - Projeto de Lei Ordinária nº 048/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a elevar autorização para abertura de crédito suplementar e dá outras providências;
- 02 - Projeto de Lei Ordinária nº 049/2019, de autoria do Vereador, Cacá Gadelha, que institui no calendário de eventos oficiais do Município de Sousa a Semana da Alimentação Consciente e dá outras providências;
- 03 - Projeto de Lei Ordinária nº 050/2019, de autoria do Vereador, José Rudolph, que denomina de Maria do Socorro Capitulino Ferreira, Rua Projetada localizada no distrito de São Gonçalo;
- 04 - Projeto de Lei Ordinária nº 051/2019, de autoria do Vereador, José Rudolph, que denomina de José Messias, Rua Projetada localizada no distrito de São Gonçalo;
- 05 - Projeto de Lei Ordinária nº 052/2019, de autoria do Vereador, José Rudolph, que denomina de Maria Ferreira de Oliveira, Rua Projetada localizada no distrito de São Gonçalo.

Analisado os projetos acima relacionados sob os aspectos jurídicos e constitucionais, aguardamos sanção no prazo fixado pelo Art. 36, da LOM.

Atenciosamente,

VEREADOR **RADAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA**
Presidente

RH
11/11/19
[Handwritten initials]



PREFEITURA DE SOUSA

GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 2.847, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

Institui no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Sousa a Semana da Alimentação Consciente e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Estabelece no calendário oficial do Município de Sousa a "Semana da Alimentação Consciente" que se iniciará no dia 16 de outubro, Dia Mundial da Alimentação, de cada ano.

Art. 2º - Anualmente a Semana possuirá um tema específico, definido a partir das demandas e discussões em pauta na sociedade e nos conselhos municipais relacionados.

Art. 3º - São objetivos da Semana da Alimentação Consciente: promover a discussão sobre as práticas alimentares e da produção de saúde através da alimentação, de forma constante, acessível à sociedade em geral, envolvendo todos os setores relacionados ao tema.

Art. 4º - A semana da Alimentação Consciente promoverá atividades consistentes em debates, oficinas, rodas de conversa, realizadas em locais públicos e privados da cidade, tais como praças e férias públicas, escolas, centros comunitários, restaurantes e centros de ensino médio e superior.

Parágrafo único. A organização e a realização das atividades da Semana da Alimentação Consciente contarão com a participação da sociedade civil por meio de pessoas físicas ou jurídicas interessadas na promoção do tema.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DE SOUSA
GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa - Estado da Paraíba.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Lei originária do autografo nº 049/2019, ao Projeto de Lei Ordinária nº 036/2019, de autoria do Vereador, Cacá Gadelha.



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 180 - Primeira Quinzena de Novembro

Sousa/PB - Terça, 19 de Novembro de 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com o disposto na Lei Municipal Nº 002/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. REDUZIR a Carga Horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais do Servidor JOSÉ DELMIRO SOARES FIGUEIREDO, integrante do Quadro de Provimento Efetivo mediante Aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, sob Matrícula Nº 11238, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito desta Prefeitura Municipal de Sousa / Estado da Paraíba, em obediência à Decisão Judicial em Caráter Liminar constante nos autos do Processo Nº 0804110-08.2019.815.0371,.

Art. 2º. DETERMINAR que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos a partir de sua assinatura e publicação no Mural do Paço Municipal e/ou em Divulgação Oficial, revogando-se as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2019.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 001/2019/PMS-GAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea "a" e inciso III, alínea "e" da Lei Orgânica do Município, com as inserções introduzidas pela Lei Complementar nº. 059, de 25 de junho de 2009, resolve,

EXONERAR

JESSICA LEAL ELLER, do cargo de Assessoria Jurídica, Símbolo DAS, integrante do quadro de provimento em comissão do Departamento de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental de Sousa – DAESA.

Sousa/PB, 04 de novembro de 2019

INOJOSA PRIMEIRO NETO
Diretor Superintendente

LEIS

LEI ORDINÁRIA Nº 2.847, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

Institui no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Sousa a Semana da Alimentação Consciente e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Estabelece no calendário oficial do Município de Sousa a "Semana da Alimentação Consciente" que se iniciará no dia 16 de outubro, Dia Mundial da Alimentação, de cada ano.

Art. 2º - Anualmente a Semana possuirá um tema específico, definido a partir das demandas e discussões em pauta na sociedade e nos conselhos municipais relacionados.

Art. 3º - São objetivos da Semana da Alimentação Consciente: promover a discussão sobre as práticas alimentares e da produção de saúde através da alimentação, de forma constante, acessível à sociedade em geral, envolvendo todos os setores relacionados ao tema.

Art. 4º - A semana da Alimentação Consciente promoverá atividades consistentes em debates, oficinas, rodas de conversa, realizadas em locais públicos e privados da cidade, tais como praças e feiras públicas, escolas, centros comunitários, restaurantes e centros de ensino médio e superior.

Parágrafo único. A organização e a realização das atividades da Semana da Alimentação Consciente contarão com a participação da sociedade civil por meio de pessoas físicas ou jurídicas interessadas na promoção do tema.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

Lei originária do autógrafo nº 049/2019, ao Projeto de Lei Ordinária nº 036/2019, de autoria do Vereador, Cacá Gadelha.

LEI ORDINÁRIA Nº 2.848, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

Denomina de Maria do Socorro Capitulino Ferreira, Rua Projetada, localizado no Distrito de São Gonçalo, nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA.
Faço saber que a Câmara Municipal de Sousa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Maria do Socorro Capitulino Ferreira a Rua Projetada, com início na Igreja Canaã e término no Cruzeiro da Rua do Túnel, passando pela pousada Capitulino, localizado no Distrito de São Gonçalo, nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal e/ou familiares do homenageado autorizados a confeccionarem a placa indicativa e colocá-la em parte visível na referida Rua Projetada, com os dizeres: "Rua Maria do Socorro Capitulino Ferreira".

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

Lei originária do autógrafo nº 050/2019, ao Projeto de Lei Ordinária nº 038/2019, de autoria do Vereador, José Rudolph.

LEI ORDINÁRIA Nº 2.849, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

Denomina de José Messias a Rua Projetada, localizado no Distrito de São Gonçalo, nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba e adota outras providências.


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Sousa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de José Messias a Rua Projetada, que tem início na Rua do Túnel e término na BR 230, trecho da Chácara de Lauri Dias até Zé Branquinho, localizado no Distrito de São Gonçalo, nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal e/ou familiares do homenageado autorizados a confeccionarem a placa indicativa e colocá-la em parte visível na referida Rua Projetada, com os dizeres: "Rua José Messias".

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

LEI ORDINÁRIA Nº 2.850, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

Denomina de Maria Ferreira de Oliveira Rua Projetada, localizado no Distrito de São Gonçalo, nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Sousa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: